

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TENENTE PORTELA
RICARDO LEVI JALES DE BRITO
REGISTRADOR DESIGNADO.

Página(s) 1/4

CNM: 100180.2.0015666-39

MATRÍCULA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Rio Grande do Sul COMARCA DE TENENTE PORTELA	SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS Livro nº 2 - Registro Geral Bel. Luís Augusto Busanello dos Santos, Registrador, titular.		
			Ficha	MATRÍCULA	
		TENENTE PORTELA,	23 de abril de 2013	01	15.666/01

IMÓVEL: TERRENO URBANO, interno, retangular, com **450,00m²** (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de superfície; situado na cidade de DERRUBADAS, nesta Comarca; está compreendido no quarteirão formado pela Rua "1" (um), o prolongamento da Rua Ijuí, pela Rua Derrubadas e por uma parte da área de terras constituída de parte do lote (ex)rural n. 44 da 4ª seção Brasil (fração n. 1-B/2), de Fábio Rigodanzo; é constituído pelo **lote n. 04** (quatro) da meia quadra "F" (éfe), do loteamento denominado "ZILDA RODRIGUES RIGODANZO"; e confronta-se, na frente, ao **su-sudoeste**, em 15,00m (quinze metros), com a Rua "1" (um), sem menção de lado par ou ímpar do logradouro, por onde dista, da divisa a oés-noroeste, 44,14m (quarenta e quatro metros e quatorze centímetros), da esquina com o prolongamento da Rua Ijuí; no fundo, ao **nor-nordeste**, também em 15,00m (quinze metros), sendo uma maior parte com o lote n. 07 (sete), de Natalício Bomm, enquanto que a outra menor parte com o lote n. 08 (oito), de Carlos Rogério Kirst e s/m., Delires Teresinha Habitzreiter Kirst, sendo ambos os lotes da quadra n. 34 (trinta e quatro) do loteamento denominado "Dorival Rigodanzo", num lado, ao **lés-sudeste**, em 30,00m (trinta metros), com o lote n. 05 (cinco), de Fábio Rigodanzo; e noutro lado, a **oés-noroeste**, também em 30,00m (trinta metros), com o lote n. 03 (três), também de Fábio Rigodanzo. -----

ÂNGULOS DE DEFLEXÃO (internos): A linha frontal com a linha lateral ao lés-sudeste forma um ângulo de 89°55'38", e com a linha lateral a oés-noroeste forma um ângulo de 90°04'32". A linha ao fundo com a linha lateral ao lés-sudeste forma um ângulo de 90°04'32", e com a linha lateral a oés-noroeste forma um ângulo de 89°55'38". -----

DESIGNAÇÃO CADASTRAL (inscrição municipal): não constou nos documentos que instruíram o título causal. -----

PROPRIETÁRIO: FÁBIO RIGODANZO, brasileiro, solteiro, maior, acadêmico de Direito, titular da CI/RG n. 1041900174, da SSP/RS, e do CIC/MF n. 926397120-04, residente e domiciliado na Avenida Pelotas, 552, na cidade de Derrubadas, nesta comarca. -----

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 15490 (quinze mil, quatrocentos e noventa), de 11 de setembro de 2012, do livro n. 2 - Registro Geral -, deste Serviço. -----

TÍTULO CAUSAL: Requerimento, de 27 de novembro de 2012, passado na cidade de Derrubadas, nesta comarca, pelo proprietário, do imóvel, supracitado, com sua firma reconhecida e instruído da documentação completa exigida pela Lei n. 6.766/1979. -----

PROTOCOLO: O título foi apontado sob n. 70426, a 18-3-2013, no livro n. 1-I, deste Serviço. - Em 23 de abril de 2013. () Registrador (X) Substituta:

Emol.: R\$16,30. Selo: 0666.01.1200001.42279 - R\$0,30; 0666.03.0900002.16082 - R\$0,55.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registrador (X) Notarial.

AV.1/15666 - AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES CONVENCIONAIS ACERCA DO LOTE -, cujo título sob n. 70426, a 18-3-2013, no livro n. 1-I, deste Serviço. À vista de requerimento, de 27 de novembro de 2012, passado na cidade de Derrubadas, nesta comarca, pelo proprietário, do imóvel, FÁBIO RIGODANZO, com sua firma reconhecida, estando o pedido instruído de exemplar do contrato padrão de promessa de venda de lotes do loteamento denominado "ZILDA

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página

CNM: 100180.2.0015666-39

Ficha	MATRÍCULA
01v	15.666/01v

verso

RODRIGUES RIGODANZO", cujo empreendimento acha-se registrado sob R.1/15490, neste Serviço, **averbe-se** que ao adquirente, aos seus herdeiros ou sucessores **não será permitida** edificação não residencial (industrial, comercial ou de prestação de serviços de qualquer espécie, inclusive ficando vedada a sua utilização para fins políticos, religiosos e recreativos), **senão tão somente para fim residencial**, cuja construção deverá ser **uma só unidade**, com observância aos recuos mínimos das divisas do respectivo lote, que **não** poderá ser desdobrado, apenas poderá ser unificado a lotes contíguos; a construção destinar-se-á exclusivamente para moradia de uma única família e empregados; salvo a colocação de placas indicativas de construtores, responsáveis técnicos e de autores de projetos de obras, outras, letreiros e anúncios não serão permitidos colocar no imóvel; a cada árvore no lote que for cortada deverá haver o replantio de outras duas; **outras limitações de uso e de ocupação do lote:** as demais constantes do exemplar do contrato padrão de promessa de venda de lotes aqui registrado e arquivado.

Em 23 de abril de 2013. () Registrador (X) Substituta:

Emol.: R\$23,60 - 0666.03.0900002.16083 = R\$0,55.

Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.42280 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS.
Substituta () Registrador () Notarial.

R.2/15666 - DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL -, cujo título foi prenotado, sob n. 71266, a 04-9-2013, no livro n. 1-I, de Protocolo, deste Serviço. DO TÍTULO: Compra e Venda. DA FORMA DO TÍTULO: **Escritura Particular**, de 04-9-2013, passada nesta cidade, junto a DUTRA - Serviço Documental -, do *despachante* Jones Rogério Dutra. DO TRANSMITENTE: FÁBIO RIGODANZO, já identificado e qualificado e qualificado neste fôlio. DO ADQUIRENTE: MARCO ROGÉRIO BASSO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, titular da C/IRG n. 1076957875, da SSP/RS, e do CIC/MF n. 887.402.340 - 53, residente e domiciliado na localidade de Esquina Santa Rosa, no município de Derrubadas, n/Com., e é filho de *Leão Guido Basso* e de *Vinilda Basso*. DO OBJETO: C/V do imóvel representado pela presente matrícula. DO PREÇO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DO VALOR FISCAL: Igual ao do preço. DO ITBI: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cuja quantia foi paga, a 29-8-2013, na tesouraria da PMD, consoante GIT/GA n. 18, de 29-8-2013, da Divisão de Finanças do MD. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura, cuja única via apresentada fica cá arquivada, juntamente com certidões e cópias autenticadas de documentos das partes que acompanham aquela. **Acerca do imóvel há restrições convencionais, decorrentes do registro do loteamento** (AV.1/15666). Eu *Fernando da Silva*, Escrevente, fiz o presente registro, que vai assinado pelo Registrador ou pela Substituta. Em 11 de setembro de 2013.

Emol.: R\$112,20 - 0666.06.0900002.03504 = R\$5,40. PATRICIA SERAFINI GROSS.
Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1200001.48477 = R\$0,30. Substituta () Registrador () Notarial.

ESPAÇO EM BRANCO INUTILIZADO

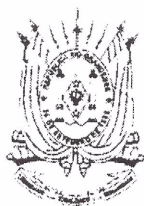
(Segue AV.3 na ficha 02)

(Continua na ficha seguinte)

Continua na Próxima Página

CNM: 100180.2.0015666-39

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
COMARCA DE TENENTE PORTELA

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral
Bel. Luís Augusto Busanello dos Santos,
Registrador, titular.

TENENTE PORTELA, 23 de abril

de 2013

Ficha

02

MATRÍCULA

15.666/02

AV.3/15666 - DE CANCELAMENTO DAS RESTRIÇÕES CONVENCIONAIS, cujo título foi prenotado sob n. 71384, a 26-9-2013, neste Serviço. À vista de requerimento unânime, de 29 de agosto de 2013, firmado pelo empreendedor do loteamento e pelos adquirentes dos lotes atingidos pelo pedido, inclusive com a concordância especial e expressa do (re)presentante do Poder Executivo Municipal, **averba-se** que fica sem efeito a cláusula do contrato padrão referente às restrições urbanísticas convencionais impostas aos lotes do parcelamento do solo referido nesta matrícula e, por conseguinte, fica cancelada a AV.1/15666, neste fôlio, cujos efeitos ficam desconstituídos. Em 11 de outubro de 2013.

() Registrador () Substituta:

Emol.: R\$23,60 - 0666.03.0900002.17300 = R\$0,55.

Proc.Eletr.: R\$3,10 - 0666.01.1300002.00876 = R\$0,30.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial

AV.4/15666 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO DONO DO IMÓVEL -, cujo título foi prenotado sob n. 86888, a 9-11-2023, no livro 1-O. À vista de escritura, de 11-8-2023, sob n. 24895/926, de fls. 9-11v. do livro 175, de transmissões, a qual foi aditada, a 18-10-2023, pela escritura sob n. 6970/488, de fl. 34, do livro 49, de contratos, ambas do Tabelionato desta cidade, a qual veio acompanhada de certidão de casamento, de 25-8-2023, do termo 5998, de fl. 195 do livro B-16 do RCPN desta cidade, **averbo** que o proprietário, do imóvel, MARCO ROGÉRIO BASSO, casou, a 16-10-2015, pelo **regime da comunhão parcial de bens**, com MÁRCIA TATIANE WOMMER, que é brasileira, agricultora, inscrita no CPF/MF sob n. 012991050-33, e a qual, em virtude do casamento, passou a se chamar **MÁRCIA TATIANE WOMMER BASSO**. Eu Gilmar Locatelli, escrevente autorizado, fiz a presente averbação e assino a 17-11-2023.

Emol.: R\$ 105,20 - 0666.04.2200002.04556 = R\$ 4,40.

Proc.Eletr.: R\$ 6,40 - 0666.01.2100001.10109 = R\$ 1,80.

Bel. GILMAR LOCATELLI,
Autorizado.

AV.5/15666 - AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO DO DONO DO IMÓVEL -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.4, neste fôlio. À vista da escritura e da certidão de casamento citadas na averbação aludida, **averbo** que o proprietário, do imóvel, MARCO ROGÉRIO BASSO, divorciou-se, judicialmente, de MÁRCIA TATIANE WOMMER BASSO, conforme sentença prolatada, a 27-5-2020, pelo juiz de direito DIEGO DEZORZI, da Vara Judicial desta Comarca, e cuja decisão transitou em julgado a 9-7-2020, sendo que ela, em virtude do divórcio, voltou a usar o nome que havia de solteira, ou seja, **MÁRCIA TATIANE WOMMER**. Eu Gilmar Locatelli, escrevente autorizado, fiz a presente averbação e assino a 17 de novembro de 2023.

Emol.: R\$ 105,20 - 0666.04.2200002.04557 = R\$ 4,40.

Proc.Eletr.: R\$ 6,40 - 0666.01.2100001.10110 = R\$ 1,80

Bel. GILMAR LOCATELLI,
Autorizado.

ESPAÇO EM BRANCO INUTILIZADO

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página

CNM: 100180.2.0015666-39

CNM: 100180.2.0015666-39

Ficha

MATRÍCULA

02v
verso

15.666/02v

R.6/15666 - REGISTRO DE DAÇÃO DO IMÓVEL EM PAGAMENTO -, cujo título é o mesmo que foi prenotado em relação à AV.4, neste fôlio. TÍTULO: Dação em pagamento. FORMA DO TÍTULO: A escritura citada na averbação aludida. TRANSMITENTE (DADOR): MARCO ROGÉRIO BASSO, já qualificado neste fôlio. ADQUIRENTE (DACIONÁRIA): COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GERAÇÕES - CRESOL GERAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04622657/0001-41, com na rua Tapijara, 09, centro, nesta cidade. DÍVIDA QUITADA: R\$ 85.304,54, proveniente de operações de crédito conforme declarado na escritura. OBJETO: Dação (transmissão) pelo dador à dacionária (adquirente) do imóvel representado pela presente matrícula em pagamento da quantia sobredita. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 85.000,00, atribuído tanto pelas partes, bem assim pelo Fisco Municipal, consoante GIT/GA 16, de 31-7-2023. ITBI: R\$ 1.700,00. OUTRAS DISPOSIÇÕES: As demais constantes da escritura, inclusive a menção das certidões e demais documentos indispensáveis à prática do ato. Eu Gilmar Locatelli, escrevente autorizado, fiz o presente registro e assino a 17 de novembro de 2023.

Emol.: R\$ 490,20 - 0666.07.0900002.05087 = R\$ 48,30.

Proc.Eletr.: R\$ 6,40 - 0666.01.2100001.10111 = R\$ 1,80.

Bel. GILMAR LOCATELLI,

Autorizado.

AV.7/15.666 - AVERBAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA ADQUIRENTE -, cujo título foi prenotado sob n. 88472, a 27-11-2024, no livro 1-P. À vista de requerimento, de 6-11-2024, passado nesta cidade, pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA RAIZ - CRESOL RAIZ, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.343.510/0001-64, com sede na rua Maurício Cardoso, 482, centro, na cidade de Frederico Westphalen, n/E, instruído da Ata da AGE, de 9-11-2023, da requerente COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA RAIZ - CRESOL RAIZ, realizada com a adquirente COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA GERAÇÕES - CRESOL GERAÇÕES, averbo que esta foi incorporada por aquela, consoante registro sob n. 10304760, a 2-4-2024, na JUCISRS, constante de exemplar da aludida ata. Dos documentos, cópia digitalizada fica aqui arquivada no protocolo. Eu Jessica Taís Schmidt, escrevente, fiz a presente averbação e subscrevo (R\$), e vai assinada pelo registrador designado ou seu preposto, a 12 de dezembro de 2024.

Emol.: R\$ 49,40 - 0666.04.2400001.04556 = R\$ 4,90.

Proc.Eletr.: R\$ 6,60 - 0666.01.2200002.02791 = R\$ 2,00.

Bel. GILMAR LOCATELLI,

Autorizado.

ESPAÇO EM BRANCO INUTILIZADO

(Continua na ficha seguinte)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia, contendo 4 página(s), todas autenticadas com a rubrica que faço uso, é reprodução fiel do/s assento/s lançado/s no livro 2-RG deste Serviço (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73).

O referido é verdade e dou fé.

Tenente Portela (RS), 13 de dezembro de 2024.

Gilmar Locatelli - Escrevente Autorizado

Certidão 4 páginas: R\$ 30,50 (0666.03.2400003.08446 = R\$ 4,00)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0666.03.2400003.08445 = R\$ 4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0666.01.2200002.02799 = R\$ 2,00)

Total: R\$ 59,60



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 100180 53 2024 00011930 40